

Terreiros de Candomblé: entre Memórias, História, Tombamento e Turismo Étnico

Renata Coppieters Oliveira de Carvalho¹
Marco Aurélio Avila²

Resumo:

Os Terreiros de Candomblé na Bahia hoje são reconhecidos como elemento da formação cultural do Brasil. Seu tombamento como patrimônio foi um marco na história, valorizando seu povo e firmando sua resistência. O presente estudo busca analisar as influências das políticas públicas, que prevêm o uso cultural e turístico dos Terreiros evidenciando seus elementos étnicos. A visitação a patrimônios pode oferecer experiências de lazer, educação, focar a identidade, resignificar o cotidiano e gerar renda para as comunidades receptoras. Quanto à metodologia trata-se de um estudo exploratório e descritivo, com uma abordagem qualitativa. Para a construção do referencial teórico será utilizada pesquisa bibliográfica, com base em fontes secundárias como livros, teses, dissertações e artigos, complementada por pesquisa documental. A coleta de dados primários será feita através de entrevistas com dirigentes dos Terreiros de Nação Angola/Congo em Salvador buscando identificar as influências das políticas públicas no espaço sagrado.

Palavras-chave: Turismo Étnico; Políticas Públicas; Patrimônio; Candomblé. Salvador.

Introdução

O estudo do Candomblé na Bahia possibilita realizar uma revisão na história dos povos trazidos da África. É hoje considerado o espaço de resistência, em que muitos estudiosos tentam compreender a tradição oral, as organizações de poder e principalmente seus conflitos e interferências na história e memória do brasileiro.

Os povos africanos foram trazidos como mão de obra escrava, no processo de colonização do Brasil. Em terras estranhas eles eram impedidos de manifestar sua cultura publicamente, tendo que manifestar de forma oculta. O não acesso a educação “formal” desses povos³, marcou um atraso muito grande em sua história, dificultando sua inclusão no mercado de trabalho, direito a moradia e exercício de cidadania.

¹ Bacharel em Turismo e Hotelaria pela Universidade do Estado da Bahia, Especialista em Turismo e Interpretação do Patrimônio com Comunidades pela Faculdade de Turismo da Bahia e Mestranda do Curso de Cultura e Turismo pela Universidade Estadual de Santa Cruz. E-mail: renatacopi@hotmail.com.

² Doutor em Turismo e Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Las Palmas de Gran Canária – ULPGC – Espanha. Professor do Mestrado em Cultura e Turismo – Universidade Estadual de Santa Cruz. E-mail: marco@ativanet.com.br.

³ Até o final do século XIX, mais precisamente 1872, o país registrava a existência de leis que proibiam o acesso de negros e negras, livres ou libertos, à escola de qualquer nível. (RIBEIRO, 2003).

Em 1988, na Constituição Brasileira, estes povos recebem a proteção do estado que os inclui o direito a educação, expressão cultural e principalmente culto religioso. Sendo mais tarde considerado crime, qualquer ato que se julgasse a discriminação de raça, etnia ou de cor (Lei nº 7716/89. art. 1º).

Nesta perspectiva, elementos como a capoeira, a culinária, suas artes e danças começaram a configurar como práticas do cotidiano, dos brasileiros e mais especificamente na Bahia, sendo muitas vezes, utilizados como alegorias de produtos turísticos deste estado.

Ainda na década de 1980, O IPHAN⁴, sofre interferências da Constituição na qual estabelece em seu art. 23º, incisos III e IV a competência da União, dos Estado e dos Municípios em proteger os documentos, obras, e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, impedindo a evasão, destruição e descaracterização dos mesmos. Houve assim um processo intenso de preservação de vários patrimônios com o ato administrativo de tombamento.

Na Bahia os terreiros sofriam, com a crescente urbanização e ameaça de perder as suas terras, pois a maioria desses espaços não tinham escrituras de posse da terra e não são reconhecidos como templos religiosos, portanto pagam IPTU⁵ (CEAO, 2009). Assim tiveram como saída para a segurança patrimonial a luta pelo tombamento.

O primeiro a ser tombado foi o Terreiro Casa Branca de nação Ketu, em Salvador. Este momento foi um marco importante para o povo de santo, pois além de efetivar a importância do espaço, liberava legalmente e moralmente suas práticas religiosas.

Neste contexto, discute-se então o tombamento deste patrimônio como uso público, bem como as interferências nas atividades do povo de santo. Esses espaços, agora reconhecidos como Patrimônio da Humanidade, podem ser visitados por todos, já que por lei é de direito da nação.

Na Bahia, o Estado já está desenvolvendo dois projetos que afetam diretamente os terreiros. O Projeto da Secretaria da Reparação que prevê o levantamento fundiário desses espaços, em 2006 e o Programa de Ação do Turismo Etnico Afro da Bahia em 2007, para inseri-los nos roteiros turísticos de Salvador, respaldado pelo Ministério do Turismo. (SETUR, 2009).

⁴ Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional criado em 1937. Decreto-Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937 com o objetivo identificar, fiscalizar, documentar, preservar e promover o patrimônio cultural brasileiro.

⁵ Imposto Predial e Territorial Urbano é um tributo cobrado anualmente pelas prefeituras de todas as pessoas que têm a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis localizados nas cidades.

Muitos estudos estão sendo feitos sobre o desenvolvimento e prática do Turismo Étnico conforme GRUNEWALD (2003), CARDOZO (2006), OMT (2003), QUEIROZ (2008), porém a análise dos impactos nas comunidades dos Terreiros de Candomblé em Salvador – Bahia sob a perspectiva do desenvolvimento deste turismo impulsionado pelo Estado é um trabalho inovador.

Trata-se de um estudo exploratório e descritivo (GIL, 1994), com uma abordagem quantitativa (APOLINÁRIO, 2006). Para a construção do referencial teórico será utilizada pesquisa bibliográfica, complementada por pesquisa documental, visto que já estão sendo analisados documentos disponíveis em acervo público e em páginas-web de Entidades relacionadas com Cultura e Turismo do Estado da Bahia. A coleta de dados primários será feita através de entrevista semi-estruturada com os dirigentes dos Terreiros de Candomblé, que segundo Matos e Vieira (2001), possibilitando a clareza nas respostas, e a posterior análise dos dados.

Para o tratamento das entrevistas semi-estruturadas será utilizada a análise de conteúdo, que segundo BARDIN (2000) figura-se como um dos métodos que oferecem condições objetivas de utilização, relacionando textos com suas respectivas condições de produção. Antes da aplicação da entrevista, será feito um pré-teste para identificar possíveis falhas no roteiro, na clareza das perguntas, o tempo de resposta e o interesse dos respondentes pelos temas abordados.

Após a conclusão de todas as etapas citadas, haverá cruzamento dos dados a fim de atingir os objetivos propostos. Essas questões são aqui levantadas pois observa-se, que cultura e as atividades econômicas se configuram de uma forma acelerada que sem planejamento pode trazer consequências negativas para as comunidades. A Cultura e o Turismo se desenvolvem nesta proporção em que existem expectativas a serem contempladas a partir de um preço pago na visitação.

Nesse cenário de histórias, memórias e turismo, existe a perspectiva de que a etnicidade se articule com a atividade turística para valorização da cultura e desenvolvimento destas comunidades. Entretanto, os reflexos da ampliação da visitação turística devem ser melhor avaliados e esse estudo tem a perspectiva de trazer contribuições ao tema.

História, Memória e Poder

Ao longo da história, o homem sempre produziu cultura, o que mudou foram as suas interpretações, conceitos e os seus usos. Nesse processo a memória teve um papel importante para a manutenção e repetição de alguns hábitos nos grupos sociais. Aspectos religiosos, artísticos, educacionais e principalmente de poder foram repassados de acordo com o interesse de cada grupo social, que foi delimitando os seus valores trazendo da memória para a história, marcos para a sua identidade social.

Segundo Le Goff (1990, p. 423) a memória pode ser entendida como, “a propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas”. Mas, a memória não é algo estático ela pode se modificar com o tempo há o esquecimento, há a interpretação de quem vive, ela se perde e se mistura com as vivências, com o passar do tempo. A memória é a vida, sempre em evolução e vulnerável a todos os usos e manipulações.

Para Le Goff (1990, p. 426) “no estudo histórico da memória histórica é necessário dar uma importância especial as diferenças entre as sociedades de memória essencialmente oral e sociedades de memória essencialmente escrita como também as fases de transição da oralidade a escrita”. São formas diferenciadas de memória, aprendizado e construção de valores. Assim as sociedades com escrita têm a possibilidade de transmitir palavra por palavra os acontecimentos e ampla abertura para o conhecimento, enquanto que nas sociedades orais os ritos de passagem entre seus membros iram guiar o conhecimento que devem ser adquiridos com determinada idade e/ou para determinado gênero e outras diversas peculiaridades.

Neste sentido o Estado e suas diversas aplicações nas sociedades, teve e tem um papel importante como agente difusor de informações, criando os arquivos nacionais, estátuas e marcos simbólicos dos grandes feitos históricos.

Quando a história é escrita, cristaliza-se uma verdade e a apaga as outras memórias. “A História é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais” (NORA, 1993, p.9), assim compreende-se a história como uma narração de fatos acontecidos, uma seleção de acontecimentos para que sirva de conhecimentos para outras gerações e passível de revisões e de complementos. O que estaria guardado no consciente e inconsciente individual e coletivo é sacralizado, perdendo a sua dinamicidade, cristalizando-se como verdade.

Atualmente, no período em que chamamos de pós-modernidade, a história se reconstrói, se revisa. Onde os discursos dos que não foram ouvidos, agora são levados a revisão da história

e ao conhecimento do mundo como, por exemplo: os exilados das guerras, os negros, os índios, as minorias. É a utilização da memória dessas minorias para rever a história. “As memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa da memória, no caso, as reivindicações das diferentes nacionalidades” (POLLAK, 1989, p.5).

Esse entendimento do homem pós-moderno irá problematizar a realidade, abrindo espaços para a observação “das memórias” e estreitando laços de grupos antes rejeitados.

Neste contexto, os estudos dos povos africanos, de tradição oral, tomaram diversas conotações ao longo da história escrita por povos estrangeiros. O olhar do outro e muitas vezes percepções de uma cultura diversa criariam mitos, racismo e realidades nunca ditas, ou compreendidas por esses povos.

O culto do Candomblé e seus praticantes, em sua maioria negros, eram enredo das principais páginas policiais nos jornais da Bahia (SILVA, 2000). Muitos objetos do culto foram apreendidos pela polícia baiana na primeira metade do século passado, época de repressão às Religiões Africanas, e coletados pelos etnólogos Nina Rodrigues e Estácio de Lima que foram expostos ao público como se fossem objetos provenientes de crime, pois ainda se encontram aos cuidados da SSP⁶. Somente a partir de 1976, no governo de Roberto Santos, é que a prática do culto saiu da configuração de marginalidade para se tornar legal. Constituindo-se como a primeira interferência do Estado para o respeito e liberdade ao culto da religião.

Os Lugares de Memórias e Tombamento

Os lugares de memória estão presentes em nosso cotidiano, narrando de forma material, simbólica ou funcional as vivências que constituíram espaços, territórios e sociedades. Nasceram e vivem espontaneamente, mas precisam ser preservados, a memória só sobrevive se existir o testemunho de vida e a ação de registrar (NORA, 1993)

O século XIX se preocupou muito em observar as sociedades, um olhar distante, que buscava comparar e não analisar. Foi assim durante as primeiras correntes antropológicas, até surgir a antropologia interpretativa de Geertz (1989) e seus conceitos de observador/observado, mostrando que o pesquisador torna-se próximo daquilo que é estudado, permitindo uma leitura

⁶ Secretaria de Segurança Pública da Bahia.

das sociedades diversas. Essas releituras foram às primeiras amostras de registro das memórias de um povo.

Segundo Choay (2001, p.13) “o próprio século XX forçou as portas do domínio patrimonial”. Neste período as nações desenvolviam políticas públicas para salvaguardar a memória em seus patrimônios como registro da história.

No Brasil este processo aconteceu de forma contraditória, é sabido e pode ser melhor entendido analisando 3 momentos, a Semana de Arte Moderna, o Estado Novo e a criação do SPHAN⁷. O Estado estava preocupado em preservar bens móveis e imóveis de interesse público com fatos memoráveis da história brasileira. Os artistas queriam ampliar a preservação de obras de artes, não só de fatos históricos mas arte popular, contos e danças, o que hoje se conhece como patrimônio imaterial, mas idéias um pouco avançadas para a época e para o governo autoritário pautado nos interesses das elites. (RODRIGUES, 2005)

A aproximação da indústria turística e o patrimônio bem como suas amplas intervenções do estado datam de 1967, com a Norma de Quito em que o Brasil também se fez presente (IPHAN, 1967). Em linhas gerais defendiam que a atividade turística bem planejada poderia revalorizar os monumentos assegurando a recuperação do capital investido pelo estado e manutenção da memória dos povos a que representava o patrimônio. Assim, os lugares de memória passaram a ter também uma função econômica, encontrado na atividade turística os elementos essenciais para esta função.

Neste processo de salvaguarda do patrimônio utiliza-se o tombamento como ato administrativo realizado pelo Poder Público capaz de preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados (IPHAN, 2009). Entre os bens tombados pelo IPHAN, têm-se os terreiros de candomblé que em sua observação eles se adequam aos três sentidos do patrimônio: a materialidade, a simbologia e a funcionalidade reafirmando assim como lugar de memória e história do povo africano e afrodescendente.

O tombamento do Terreiro Casa Branca, Lei Federal nº. 6.292 de 15/12/1975, não foi aceito facilmente pelos técnicos do IPHAN. Na solicitação do tombamento incluía a não cristalização do espaço, pois por motivos religiosos do culto a alteração do espaço seria necessária, o que estaria contrapondo a idéia inicial do tombamento. Mas as justificativas foram maiores e que por

⁷ Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, atual IPHAN.

fim o tombamento destes espaços eram exceção dentro do conceito de tombamento. O espaço sagrado também abriga o cotidiano dessas comunidades, ampliando assim o seu valor simbólico. A resignificação da cultura e adaptação desses povos escravizados e a luta por espaço e direitos são fatos históricos de grande importância que não foram desvalorizados.

O terreiro Casa Branca de Culto afro da nação Ketu teve grande referência pois 3 princesas africanas vindas no processo de escravidão organizaram politicamente a fim de manter a religião, o espaço e as culturas vivas nos seus futuros descendentes, configurando assim um importante momento histórico deste povo que estaria (rá) miscigenando e fazendo história até hoje. Os povos vindos de África não compreendem Candomblé apenas como religião, o espaço sagrado interage com os momentos de culto a natureza, a educação, política e todos os aspectos para uma vida em uma grande comunidade.

O Terreiro de Candomblé é formado por áreas de uso religioso e habitacional, seguindo o modelo das residências das antigas famílias africanas. A estrutura, de modo geral, é formada por uma casa principal na qual reside a mãe ou o pai-de-santo. Nela, também se localiza o barracão ou templo principal e alguns santuários individuais; uma área externa contendo os assentamentos de alguns orixás e casas menores, moradia de outros integrantes do culto; e uma área verde evocando os elementos da natureza em seus ritos.

Para muitos terreiros o tombamento não significa apenas a possibilidade reformá-lo e lhe conferir proteção legal, mas também a chance de garantir, assim, a preservação da memória e da identidade afro-descendente. A proteção da terra é algo extremamente importante, pois em pesquisa já realizadas pela prefeitura de Salvador e pela CEAO⁸, constatou-se que uma grande parte dos terreiros não tem escritura e registro da terra, fato que podem ser justificados por questões históricas. Este levantamento de dados foi de extrema importância para o planejamento de novas políticas públicas para beneficiamento dessas comunidades.

Porém, hoje tem se a polêmica gerada pela alteração da Lei Orgânica do Município (nº01/09), que altera o art. 14 estendendo benefícios relacionados à regularização fundiária a todas as religiões, com ressalvas para as religiões de matriz africana. Assim isenta as obrigações de impostos para todas as religiões, desde que sejam cadastradas e confirmem como templo religioso. Para as religiões de matriz africana é necessária a adequação ao que manda a Lei 7216/07 (que trata do Patrimônio Histórico e Cultural Africano e Afro-brasileiro) para ter acesso ao benefício. Assim os espaços do culto a religiões de matriz africana não são

⁸ Centro de Estudos Afro Orientais – Universidade Federal da Bahia.

compreendidos apenas como templo religioso, devido a sua configuração espacial peculiar, de templo, casa particular, matas e córregos.

Atualmente, seis terreiros de candomblé foram tombados pelo IPHAN, sendo cinco deles na Bahia, em Salvador e um no Maranhão. Ilê Axé Iyá Nassô Oká - Casa Branca Tombado em 1986, Ilê Axé Opô Afonjá T.1999, Ilê Axé Omim Iyá Yamassê - Gantois T.2002, Inzo Manzo Bandukenké - Bate Folha T.2003, Ilê Mariolaje - Olga de Alaketu T.2005, e Casa das Minas T.2002 - São Luís, Maranhão.

Pelo IPAC⁹ são mais sete, sendo três em Lauro de Freitas, dois em Salvador, um em Maragogipe e um em Camaçari conforme ordem: Terreiro São Jorge Filho da Goméia Portão T. 2004, Ilê Axé Ajagunã T.2005, Ilê Axé Opô Aganju T.2005, Ilê Axé Oxumaré T.2004, Terreiro Pilão de Prata T.2004, Ilê Axé Alabaxê T.2006, Terreiro de Jauá T.2006. E mais 55 estão sobre a projeto do município, sobre a Lei 7216/07.

O Uso Cultural e Turístico

O terreiro de candomblé como parte do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos dá conta e direito que todos da nação e fora dela podem visitá-los no sentido de conhecê-los. Este é um elemento de mão dupla pois o terreiro é um patrimônio material e imaterial, além da sua arquitetura peculiar envolve aspectos humanos, pais e filhos de santos que interagem naquele espaço com o turista/ visitante.

Na medida que os patrimônios são resignificados para atender a função econômica oferecem ao turista/visitante uma história educativa para atender expectativas de entretenimento e lazer. Porém este espaço merece uma reflexão maior em seu planejamento para que as expectativas do visitante não sejam superadas a vida cotidiana dessas comunidades. Para Richter (1997, apud DRUMOND E YEOMAN, 2004, p.55), “o apelo comercial tem sido castigado por Dineyficar: a história e da cultura dos povos”. Esse processo pode depreciar a cultura local e até mesmo ter uma interpretação incorreta ou simplificada para aqueles que visitam.

A Secretaria do Estado da Bahia – SETUR respaldada pelo Ministério do Turismo Brasileiro desenvolve o Programa de Ação do Turismo Étnico Afro da Bahia em 2007 para utilizar elementos da produção cultural afro descendentes na atividade turística. Em linhas gerais

⁹ Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia.

este programa pretende captar o público afro-americano, gerar emprego e renda, construir *home-stays*¹⁰ e tem como produto principal a criação de roteiros de visitação aos Terreiros de Candomblé.

Até o referido programa os Terreiros podem ser visitados de acordo com o calendário festivo de cada casa, não há cobranças na entrada. Porém algumas operadoras de turismo já divulgam esse culto como atrativo turístico cobrando por essa visitação e normalmente não repassam nenhum valor para essas casas. Ainda não se sabe qual a dinâmica deste processo após a interferência do Estado, com uma divulgação massiva desses atrativos.

Dentre os segmentos do turismo, o Turismo Cultural é caracterizado por utilizar aspectos sociais e históricos de uma determinada localidade por agentes públicos e privados como recurso turístico (BAHAL, 2009). Neste contexto, Turismo Étnico surge como um segmento do turismo cultural, porém em fase de amadurecimento conceitual. Nesta fase, existem duas vertentes do turismo étnico. Autores que defendem que a motivação do turista é o “nativo” e outros que a motivação é o “ambiente diferenciado”.

Por outro lado, percebe-se que há uma mudança na motivação da viagem com amplas influências socioeconômicas mundiais. “Não existe um único olhar do turista enquanto tal; ele varia de acordo com a sociedade, o grupo social e o período histórico” (URRY, 2001, p.17). Assim o turismo cultural e seus segmentos surgem como uma forma de lazer educacional/experiencial que, entre outros objetivos, contribui para diversificar e ampliação do conhecimento do visitante e do turista, além de aumentar a consciência, bem como sua apreciação da cultura local em todos seus aspectos – históricos, artísticos, religiosos e naturais, materiais ou imateriais.

Nesta compreensão do outro, acredita-se que os preconceitos possam diminuir e a abertura para novas discussões e expressões culturais possam ser democráticas e de fato mudar as realidades sociais dessas comunidades. Observa-se a dificuldade para apresentar uma imagem deste patrimônio, pois há variações na localização, tamanho, natureza, papel, fundos financeiros, proprietários e estrutura de gerenciamento. Cada terreiro tem sua ação centralizada na figura de seu líder, Mãe ou Pai de Santo.

A imagem do Candomblé foi construída de forma errônea e que com a atividade turística pode ser melhor compreendida se houver um treinamento dos agentes diretos do *trade* turístico para desmitificar alguns pré-conceitos tão enraizados na memória coletiva dos povos,

¹⁰ Unidades de hospedagem com dois leitos cada, que serão instaladas anexas a centros culturais e Terreiros de Candomblé de Salvador e do Recôncavo baiano.

inclusive do negro. Quanto à localização, muitos se encontram na periferia da cidade o que pode beneficiar apenas os terreiros que já tem um melhor acesso para o visitante. Os Mecanismos de Compra ainda estão desarticulados o que pode prejudicar no verdadeiro propósito da religião e do patrimônio como fonte de resistência e cultura peculiar deste povo.

Considerações

Considerando que se trata de um trabalho em desenvolvimento, no programa de Mestrado em Cultura e Turismo, da Universidade de Estadual de Santa Cruz, não se pretende apresentar conclusões. A intenção, nesse momento do estudo, é apresentar algumas considerações iniciais e resultados preliminares baseados na observação e análise documental.

Observa-se que o número de Tombamento dos terreiros na Bahia tem crescido, mas a maioria dos dirigentes dos terreiros o tem buscado apenas para assegurar a posse da terra sem levar em consideração a outras conseqüências de domínio público. Dentre as vantagens podemos destacar: maior facilidade para o reconhecimento de direitos já garantidos aos templos, como a isenção ao IPTU; um reforço para as solicitações de processos de regularização fundiária; fortalecimento de solicitações de apoio a projetos culturais; sendo ainda um importante registro histórico para a preservação. Entre as desvantagens podemos destacar: limita ações de reforma, sendo obrigatória a autorização do órgão competente, mediante solicitação; obriga o proprietário a manter e conservar o patrimônio, sem ofertar quaisquer formas de apoio financeiro direto; o Ministério Público pode acionar o responsável pelo descumprimento dessas obrigações.

O cotidiano já está sendo afetado com a visitação turística promovida pelo Turismo Étnico do Estado, visto que já se observa: o aumento da demanda, a cobrança de entrada, o aumento de despesas dos Terreiros para receber um contingente maior do que esperado, a espetacularização da festa pública e alteração do espaço físico para atender o visitante.

Referências

APOLINÁRIO, Fabio. **Metodologia da Ciência**: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

BAHL, Miguel. Dimensão Cultural do Turismo Étnico. In ANSARAH, Marília Gomes dos Reis; NETTO, Alexandre Panosso (Org.) **Segmentação de Mercado turístico**: estudos, produtos e perspectivas. Barueri, SP: Manole, 2009.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988

BRASIL. Decreto Lei nº 7716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/111031/lei-7716-895>>. Acessado em 28 abr. 2009.

BRASIL. Decreto Lei nº 6292 de 15 de dezembro de 1975. Dispõe sobre o tombamento de bens no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/9/docs/lei_n0_6292-75.pdf>. Acessado em 28 abr. 2009.

CARDOZO, P. F. Turismo Étnico. **Revista Turismo y Patrimônio Cultural**, Espanha, v.04, n 2, Universidade La Laguna, p. 143-152, jan. 2006.

CEAO. **Apresentação**. Disponível em:< <http://www.terreiros.ceao.ufba.br/apresentacao>>. Acesso em 28 abr. 2009.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2001.

IPHAN. Cartas Patrimoniais .In: **Coletânea Virtual**. Disponível em:<<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao>>. Acesso em 28 abr. 2009.

_____. Tombamentos. In: **Patrimônio Cultural Material**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12576&retorno=paginaIphan>> Acesso em 28 abr. 2009.

SETUR. Bahia. In: **Notícias**. Disponível em: < <http://.setur.ba.gov.br/noticias.asp?id=633>> Acesso em 28 abr. 2009

DRUMMOND, S.; YEOMAN, I. **Questões de qualidade nas atrações de visitação a patrimônio**. São Paulo: Roca, 2004.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3ed. São Paulo: Atlas, 1994

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GRUNEWALD, R. de A. Turismo e Etnicidade. **Revista Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 9, n 20, p. 141-159, out. 2003

LE GOFF, Jacques, **Historia e memória**. Tradução: Bernardo Leitão. et al. – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990

MATOS, K.S.L.; VIEIRA, S.V. **Pesquisa educacional: o prazer de conhecer**. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2001.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Tradução: Yara Aun Khoury. Proj. História, São Paulo (10) dez. 1993

OMT - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Turismo Internacional uma perspectiva global**. 2 ed. Porto Alegre. Bookman, 2003.

POLLAK, M. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro v2, n. 3, 1989.

QUEIROZ, M. M. A de. **Turismo de Raízes na Bahia**. Faculdade de Comunicação da Bahia. 2008. 237 fl. Dissertação Mestrado no Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade. Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2008.

RIBEIRO, M. Pela promoção da igualdade racial. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 de novembro de 2003, A3.

RODRIGUES, M. Preservar e consumir: o patrimônio histórico e o turismo. In: FUNARI, P. P.; PINSKY, J. (org.) **Turismo e Patrimônio Cultural**. São Paulo: Contexto, 2005.

SALVADOR. Lei Orgânica do Município: Edição consolidada até a Emenda nº 21 Salvador – maio/2006. Salvador, BA. Disponível em:
<<http://www.cms.ba.gov.br/lom/lom.pdf>>. Acessado em 28 abr. 2009.

SILVA, V. G. **O antropólogo e sua magia: trabalho de campo e texto etnográfico nas pesquisas antropológicas sobre as religiões afro-brasileiras**. São Paulo: Edusp, 2000.

URRY, John. **O olhar do turista: Lazer e viagens nas sociedades contemporâneas**, Tradução Carlos Eugênio Marcondes de Moura: São Paulo: Studio Nobel: SESC, 2001.